

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ROBSON ROBERTO DE SOUZA SANTOS	17.104-2	N2- H	N2-L

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2327/2025-A.P., DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250819468, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0820284-25.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
RITA DE CASCIA GOMES	44.795-1	N2 - G	N2 - H

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2323/2025-A.P., DE 09 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250796506, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0863945-88.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
ANA ILDA DO NASCIMENTO	35.013-3	I - B	III - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2322/2025-A.P., DE 09 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos da Lei 7.641 de 12 janeiro de 2024, Processo nº. SEMAD-20250808687, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0862537-62.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Qualificação no percentual de 6% (seis por cento) certificado de Especialização Lato Sensu e mais 6% (seis por cento) do conjunto de ações de treinamento sobre o vencimento do cargo, à servidora ANDREZA CABRAL CÂMARA NUNES, matrícula nº. 61.710-5, Fiscal de Transporte Coletivo, FTC-VII, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2177/2025-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. SEMUL-20250562939,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora ANDREIA DA CÂMARA RODRIGUES MELO, matrícula nº. 72.649-5, Chefe do Setor de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, símbolo CS, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2023/2024, concedida através da Portaria nº. 1592/2025-GS/SEMAD, de 30 de abril de 2025, publicada no dia 08 de maio de 2025 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de junho de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 2175/2025-GS/SEMAD, DE 09 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. SEMURB-20250585386,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora KESIA NASCIMENTO DE MACEDO, matrícula nº. 73.405-0, Encarregado de Serviços, símbolo ES, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2024/2025, concedida através da Portaria nº. 1896/2025-GS/SEMAD, de 21 de maio de 2025, publicada no dia 23 de maio de 2025 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 2017/2025-GS/SEMAD, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. SEINFRA-20250542164,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor CARLOS QUEIROZ SANTOS JÚNIOR, matrícula nº. 73.280-2, Secretário Adjunto de Planejamento, símbolo DGA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, referente ao exercício 2024/2025, concedida através da Portaria nº. 1682/2025-GS/SEMAD, de 12 de maio de 2025, publicada no dia 15 de maio de 2025 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

– Pregão Eletrônico nº: 24.025/2025-SEMAD

– Processo Administrativo Eletrônico nº: 20250212466-SEMAD

– Objeto: Registro de preços, para aquisição de água mineral envasada sem gás (em garrações de 20 litros e copos de 200ml) e garrações/vasilhames vazios 20(vinte) litros. Adjudicatário: MINERAÇÃO CUNHA COMERCIO LTDA, CNPJ: 70.142.310/0001-26, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
1	Água mineral natural, sem gás, embalada em copos plásticos descartáveis com capacidade de 200 ml. Cada caixa contendo 48 copos embalados.	2.848	Caixa	R\$ 33,50
2	Água mineral natural, sem gás, embalada em copos plásticos descartáveis com capacidade de 200 ml. Cada caixa contendo 48 copos embalados. Cota reservada para ME/EPP no percentual de 4,98%	150	Caixa	R\$ 33,50
5	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrações plásticas retornáveis de 20 litros, desinfetados, lacrados e rotulados na origem, conforme exigências legais.	121.485	Unidade	R\$ 5,49

Adjudicatário: RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ: 21.588.655/0001-00, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
3	Garrafão plástico vazio, transparente e retornável, com capacidade de 20 litros, destinado ao acondicionamento exclusivo de água mineral.	6.639	Unidade	R\$ 15,02
4	Garrafão plástico vazio, transparente e retornável, com capacidade de 20 litros, destinado ao acondicionamento exclusivo de água mineral. Cota reservada para ME/EPP no percentual de 5,01%	350	Unidade	R\$ 15,02

Adjudicatário: J.R. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 22.486.978/0001-48, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
6	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafrões plásticos retornáveis de 20 litros, desinfetados, lacrados e rotulados na origem. Cota reservada para ME/EPP de 5,01%	6.400	Unidade	R\$ 4,48

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 10 de junho de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 085/2025-GS/SME, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestores do Contrato nº 001/2025 os servidores MURILLO VICTOR ALVES DA NÓBREGA, matrícula nº 73.568-8, JOSIAS GOMES DE LIMA, matrícula nº 66.309-3 e LEONARD DA SILVA GOES, matrícula nº 63.206-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 086/2025-GS/SME, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscais do Contrato nº 001/2025 os servidores RENATA REGINA SILVA DE QUEIROZ, matrícula nº 48.546-2, FLÁVIO FONSECA DE ASSIS, matrícula nº 73.590-8 e ANTONIA CRISTINA DE CARVALHO, matrícula nº 47.584-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 087/2025-GS/SME, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município do Natal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEONARD DA SILVA GOES, matrícula nº 63.206-6, para atuar como Gestor dos contratos que tramitam nos processos elencados a seguir e designar THAYSA BARBOSA MENDONÇA CAMARGO, matrícula nº 30.857-9, para substituí-lo nas suas ausências e impedimentos.

PROCESSO	OBJETO	EMPRESA	GESTOR DO CONTRATO
20200678947	Contrato nº 010/2021 – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada	PROEX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	LEONARD DA SILVA GOES Nº 63.206-6
20250630861	Contrato nº 024/2025 – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada	CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	LEONARD DA SILVA GOES Nº 63.206-6
20230227504	Contrato nº 025/2023 – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada	FORTEX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	LEONARD DA SILVA GOES Nº 63.206-6
20241589191	Contrato nº 078/2024 – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada	SERVITE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	LEONARD DA SILVA GOES Nº 63.206-6

Art. 2º Designar a servidora THAYSA BARBOSA MENDONÇA CAMARGO, matrícula nº 30.857-9, para atuar como Gestora dos contratos que tramitam nos processos abaixo relacionados e designar LEONARD DA SILVA GOES, matrícula nº 63.206-6, para substituí-la nas ausências e impedimentos.

PROCESSO	OBJETO	EMPRESA	GESTOR DO CONTRATO
20231289054	Contrato nº 070/2023 – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada	FLASH VIGILANCIA LTDA	THAYSA BARBOSA MENDONÇA CAMARGO Nº 30.857-9
20240216620	Contrato nº 005/2024 – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada	LOCATUDO BRASIL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	THAYSA BARBOSA MENDONÇA CAMARGO Nº 30.857-9
20241243880	Contrato nº 060/2024 – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada	LOCATUDO BRASIL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	THAYSA BARBOSA MENDONÇA CAMARGO Nº 30.857-9
20241094532	Contrato nº 057/2024 – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada	JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	THAYSA BARBOSA MENDONÇA CAMARGO Nº 30.857-9

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de junho de 2025.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação – SME/PMN

PORTARIA Nº 088/2025-GS/SME, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município do Natal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora HILDEA CARINE DE SOUZA MEDEIROS COSTA, matrícula nº 63.540-5, para atuar como Fiscal dos contratos que tramitam nos processos elencados a seguir e designar EDNA MARIA MARANHÃO DA SILVA, matrícula nº 41.604-5, para substituí-la nas suas ausências e impedimentos.

PROCESSO	OBJETO	EMPRESA	GESTOR DO CONTRATO
20240216620	Contrato nº 005/2024 – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada	LOCATUDO BRASIL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	HILDEA CARINE DE SOUZA MEDEIROS COSTA Nº 63.540-5
20250630861	Contrato nº 024/2025 – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada	CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	HILDEA CARINE DE SOUZA MEDEIROS COSTA Nº 63.540-5
20230227504	Contrato nº 025/2023 – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada	FORTEX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	HILDEA CARINE DE SOUZA MEDEIROS COSTA Nº 63.540-5
20241589191	Contrato nº 078/2024 – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada	SERVITE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	HILDEA CARINE DE SOUZA MEDEIROS COSTA Nº 63.540-5

Art. 2º Designar a servidora EDNA MARIA MARANHÃO DA SILVA, matrícula nº 41.604-5, para atuar como Fiscal dos contratos que tramitam nos processos abaixo relacionados e designar HILDEA CARINE DE SOUZA MEDEIROS COSTA, matrícula nº 63.540-5, para substituí-la nas ausências e impedimentos.

PROCESSO	OBJETO	EMPRESA	GESTOR DO CONTRATO
20231289054	Contrato nº 070/2023 – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada	FLASH VIGILANCIA LTDA	EDNA MARIA MARANHÃO DA SILVA Nº 41.604-5
20241243880	Contrato nº 060/2024 – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada	LOCATUDO BRASIL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	EDNA MARIA MARANHÃO DA SILVA Nº 41.604-5
20200678947	Contrato nº 010/2024 – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada	PROEX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	EDNA MARIA MARANHÃO DA SILVA Nº 41.604-5
20241094532	Contrato nº 057/2024 – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada	JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	EDNA MARIA MARANHÃO DA SILVA Nº 41.604-5

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de junho de 2025.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação – SME/PMN